



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº **37/2025**, de autoria do Vereador **Guilherme Henrique Guedes Ferreira**, destina **R\$ 104.450,95** (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) à **Associação Novo Horizonte**, inscrita no CNPJ nº 30.448.075/0001-09, localizada em Santa Helena de Goiás.

Após análise, verifico que a emenda atende a todos os requisitos legais, está compatível com o PPA, LDO e LOA, e cumpre plenamente os critérios para execução como emenda impositiva.

Diante disso, **voto pela APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 37/2025.

Sala do Relator, 03 de dezembro 2025.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando integralmente o voto do Relator, manifesta-se pela **aprovação** da Emenda Impositiva nº **37/2025**, considerando que a mesma atende às exigências legais, técnicas e orçamentárias para execução.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator